



Critérios de previsão de receita

**para o ano financeiro
de**

2015



Em cumprimento com o estipulado no ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, a elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer à seguinte regra previsional:

“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes”.

Os cálculos impostos pela lei encontram-se demonstrados em mapa anexo. (Anexo I)

Cód.	Designação	Montante (€)	%
RECEITAS CORRENTES			
01	IMPOSTOS DIRECTOS	6 998 009	43,28
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	129 208	0,80
04	TAXAS; MULTAS OUTRAS PENALIDADES	103 358	0,64
05	RENDIMENTOS PROPRIEDADES	10 329	0,06
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 863 666	36,27
07	VENDA BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 190 213	13,55
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50 102	0,31
TOTAL RECEITAS CORRENTES		15 344 885	94,91
RECEITAS CAPITAL			
09	VENDA BENS INVESTIMENTO	100 000	0,62
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	362 042	2,24
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	360 205	2,23
15	REP. NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1 000	0,01
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		823 247	5,09
TOTAL GERAL		16 168 132	100

01 – IMPOSTOS DIRECTOS

Os impostos foram calculados com base na média dos últimos 24 meses (regra previsional acima descrita), com as seguintes exceções:

- **IMI** – 4.500.000€, inferior à média em 377.441€, por se ter considerado a baixa da taxa em 2014, de 0,45% para 0,40%, e da proposta de uma taxa de 0,38%, para 2015. Foi ainda tido em conta o fim da cláusula de salvaguarda, quando da



avaliação geral dos prédios urbanos e da redução em 50% das isenções dos prédios detidos pelos fundos de investimento.

- **IMT** - Por critério de prudência optou-se por reduzir esta receita uma vez que a mesma está dependente da atividade económica e de estar estabelecido na Lei das finanças locais a sua redução em um terço em 2016 e a sua extinção em 2017;
- **Impostos abolidos** (Contribuição Autárquica, Imposto municipal sobre veículos e Imposto municipal de sisa e outros imposto abolidos) – Nestas rubricas foi inscrito apenas 1€ em cada, para a eventualidade de ser cobrado imposto em falta;
- **Contribuição especial** – A contribuição especial pela nova ponte sobre o Tejo (Ponte Vasco da Gama), termina a sua vigência de 20 anos, em Março de 2015, pelo que se inscreve 5€, para a eventualidade de ocorrer alguma cobrança.

02 – IMPOSTOS INDIRECTOS

A previsão para esta rubrica foi calculada através da media dos últimos 24 meses, (regra previsional acima descrita), à exceção de:

- Compensação urbanística – Por prudência, foram apenas inscritos 5.000€, uma vez que em 2014 a receita tem sido diminuta;

04 – TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Também esta receita foi calculada com base na média acima referida, exceto:

- Compensação urbanística – Por prudência, foram apenas inscritos 5.000€, uma vez que em 2014 a receita está em zero;

05 – RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES

O valor inscrito para a receita proveniente de juros de depósitos em instituições bancárias é superior á média, mas inferior ao já arrecadado em 2014, por se perspetivar a manutenção de depósitos a prazo.

06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Empresas públicas – Ação Administrativa Comum – efetivação da responsabilidade contratual. Protocolo relativo à transferência para a rede municipal de Benavente dos lanços da EN 118-1 entre o KM 0.0 ao Km 14.4 e do Km 15.890 a 18.080 – 517.406€.



Quanto às **transferências correntes** do Estado (FEF Correntes, FSM e participação variável no IRS) previstas no mapa XIX da Proposta do Orçamento de Estado para 2015 (Anexo II).

As Outras Transferências dizem respeito à Educação e a sua previsão teve em conta os protocolos de delegação de competências.

As transferências do instituto de emprego e formação profissional tem por base a manutenção do mesmo volume de contratos de inserção (POC).

07 – VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A previsão para esta rubrica foi calculada através da media dos últimos 24 meses, com exceção da renda da EDP, pela utilização das infraestruturas, em que foi considerado o valor do ano anterior – 1.366.759€ (inferior à média).

A receita de Resíduos Sólidos (previsão feita com base nos últimos 24 meses) - Pese embora já tenha sido dada indicação aos serviços para serem elaborados estudos que sustentem uma proposta de atualização do tarifário dos Resíduos Sólidos para 2015, uma vez que a mesma não foi deliberada, o valor do aumento não foi considerado na previsão da receita.

08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Quanto às **Outras Receitas Correntes** a maior fatia é da rubrica de Diversas e diz respeito às indemnizações da Companhia de Seguros pelas remunerações pagas aos trabalhadores sinistrados com incapacidade temporária para o trabalho, e ainda, de um conjunto vasto de receitas de valor reduzido (inscrições em atividades municipais nas áreas do desporto e dos tempos livres, reembolsos de consumos de energia, emissão de segundas vias de documentos, etc.).

09 – VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO

Na receita de Capital de **Vendas de Bens de Investimento** estão considerados os Bens Imóveis contantes do anexo III, cuja venda está prevista efetuar por Hastas Publicas, no caso dos terrenos e por venda direta (nos termos da lei) aos arrendatários.

10 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

No que respeita às **transferências de capital do Estado**, o valor justifica-se com as receitas do FEF capital (mapa XII do OE) e por um projeto cofinanciado pelo QREN.



13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

O valor inscrito de 360.200€ corresponde à execução da garantia pela execução das infraestruturas loteamento de Beliagro, SA, que se espera concretizar em 2015. Idêntico valor está inscrito na despesa para a realização das obras.

15 – Reposições não abatidas nos pagamentos

Corresponde à eventualidade de ocorrerem reposições relativas a anos anteriores ao do pagamento. (Ex: revisões de preços com índices negativos, erros nos pagamentos, etc.)



ANEXOS

Classificação	Total de Out. 2012 a Set. 2013	Total de Out. 2013 a Set. 2014	Total	Total dos 24 Meses / 2	Orçamento 2014	Cobrado até 30/09/2014	Valor a Orçamentar em 2015	
IMI	010202	4 680 504,88	5 074 377,58	9 754 882,46	4 877 441,23	4 240 000,00	3 666 453,42	4 500 000,00
Imposto municipal sobre veículos - IUC	010203	663 750,67	660 327,26	1 324 077,93	662 038,97	591 800,00	510 823,03	650 000,00
Imposto municipal de siza - IMTI	010204	1 314 622,58	2 494 428,74	3 809 051,32	1 904 525,66	1 340 800,00	1 406 833,38	1 500 000,00
Derrama	010205	340 373,47	356 735,80	697 109,27	348 554,64	397 700,00	330 830,13	348 000,00
Impostos abolidos	010207	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	4,00
Contribuição especial	01029901	4 734,95	0,00	4 734,95	2 367,48	5,00	0,00	5,00
Taxa Municipal de Urbanização	0202060201	106 222,86	39 905,93	146 128,79	73 064,40	77 800,00	39 905,93	73 000,00
Compensação Urbanística	0202060202	51 854,54	12 641,55	64 496,09	32 248,05	35 000,00	107,90	5 000,00
Loteamento e Obras - Outras	0202060203	44 896,90	48 282,56	93 179,46	46 589,73	34 800,00	40 004,38	46 000,00
Ocupação da via pública	02020603	0,00	4,28	4,28	2,14	5,00	4,28	2,00
Publicidade	02020605	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	1,00
Saneamento	02020606	2,19	43,02	45,21	22,61	5,00	43,02	5,00
Outros	02020699	6 226,01	4 266,21	10 492,22	5 246,11	6 700,00	3 604,35	5 200,00
Taxa Municipal de Urbanização	0401230201	21 370,51	26 377,21	47 747,72	23 873,86	15 000,00	23 349,81	23 800,00
Compensação Urbanística	0401230202	14 291,99	0,00	14 291,99	7 146,00	14 900,00	0,00	5 000,00
Loteamento e Obras - Outras	0401230203	29 084,14	19 061,58	48 145,72	24 072,86	29 000,00	13 141,66	23 000,00
Ocupação da via pública	04012303	0,00	5,33	5,33	2,67	5,00	3,21	2,00
Caça, uso e porte arma	04012305	410,13	500,84	910,97	455,49	160,00	305,30	400,00
Saneamento	04012306	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	1,00
Outros	04012399	6 871,55	5 497,13	12 368,68	6 184,34	7 000,00	2 996,20	3 400,00
Juros de mora	040201	47,63	62 940,17	62 987,80	31 493,90	20 000,00	32 687,66	31 000,00
Juros compensatórios	040202	17 524,03	15 807,10	33 331,13	16 665,57	17 200,00	11 954,56	16 500,00
Coimas e penalid. por contra-ordenações	040204	500,00	0,00	500,00	250,00	250,00	0,00	250,00
Multas e penalidades diversas	040299	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	5,00
Bancos e outras inst. Financ.	050201	17 524,03	15 807,10	33 331,13	16 665,57	2 500,00	10 029,46	10 000,00
Empresas Públicas municipais e intermunic	050201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Dividendos soc financeiras FAM	050201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Terrenos	051001	340,44	299,28	639,72	319,86	360,00	0,00	319,00
Conserv Reab Est desclassif PRN 2000	0601010101	0,00	0,00	0,00	0,00	517 406,00	0,00	517 406,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro	06030101	2 090 011,00	2 369 373,00	4 459 384,00	2 229 692,00	2 416 047,00	1 812 033,00	2 450 535,00
Fundo Social Municipal	06030102	483 058,00	483 058,00	966 116,00	483 058,00	483 058,00	362 286,00	512 850,00
Participação - IRS (5%)	06030103	963 105,00	952 467,00	1 915 572,00	957 786,00	948 922,00	711 684,00	1 116 426,00
DREL - Ed.Pré-escolar acordo Cooper.	0603019901	691 123,99	663 611,53	1 354 735,52	677 367,76	650 000,00	504 388,81	650 000,00
DGAL - Transp. Escolares	0603019902	22 338,00	33 092,00	55 430,00	27 715,00	29 790,00	25 638,00	29 784,00
Protocolo de cooperação - ISSS - CPCJ	0603019903	10 145,83	24 979,45	35 125,28	17 562,64	15 900,00	12 508,43	15 034,00
INH - Prohabita	0603019906	0,00	82 682,32	82 682,32	41 341,16	25 000,00	82 682,32	25 000,00
DREL - AEC	0603019907	266 962,50	147 762,51	414 725,01	207 362,51	140 000,00	147 762,51	140 000,00
DREL - Acção Social Escolar 2008_2009	0603019908	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
DREL - Refeições 1º Ciclo	0603019909	49 683,20	30 067,20	79 750,40	39 875,20	60 100,00	30 067,20	39 800,00
DGAL - Gabinete técnico florestal	0603019910	12 200,16	16 820,72	29 020,88	14 510,44	28 000,00	16 820,72	16 821,00
Estágio s profissionais	06030603	7 287,89	0,00	7 287,89	3 643,95	0,00	0,00	5,00
Instituto de Emprego e For Profissional	06030701	78 754,79	275 961,94	354 716,73	177 358,37	293 981,00	239 002,80	350 000,00
Instituições sem fins lucrativos	060701	800,00	0,00	800,00	400,00	50,00	0,00	5,00
Material de escritório	070101	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Livros e documentação técnica	070102	152,20	175,20	327,40	163,70	250,00	127,45	160,00
Publicações e impressos	070103	960,81	636,41	1 597,22	798,61	1 000,00	424,93	790,00
Bens inutilizados	070105	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Mercadorias	070108	18,00	24,50	42,50	21,25	5,00	12,00	5,00
Desperdícios, resíduos e refugos	070110	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Água	07011101	0,82	0,82	1,64	0,82	5,00	0,00	1,00
Outros produtos	07011102	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	1,00
Outros	070199	188,89	199,70	388,59	194,30	100,00	199,70	190,00
Contadores de água	07020101	1,10	0,00	1,10	0,55	5,00	0,00	1,00
Victorias e ensaios	070203	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços recreativos	07020802	6 100,50	6 807,50	12 908,00	6 454,00	8 000,00	3 371,50	4 000,00
Serviços culturais	07020803	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	1,00
Serviços desportivos	07020804	59 430,15	50 331,43	109 761,58	54 880,79	40 000,00	45 159,80	54 600,00
Resíduos sólidos	07020902	463 121,62	410 351,43	873 473,05	436 736,53	516 000,00	278 119,28	436 700,00
Transp. Colect. de pessoas e mercad.	07020903	9 175,78	9 961,52	19 137,30	9 568,65	12 000,00	8 319,78	9 300,00
Trabalhos por conta particulares	07020904	1 833,67	1 641,07	3 474,74	1 737,37	2 000,00	1 458,14	1 700,00
Parque de campismo	07020908	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
Ref pré escolar	0702090901	89 112,08	73 402,27	162 514,35	81 257,18	80 000,00	49 990,34	80 800,00
Ref 1º Ciclo	0702090902	111 202,82	107 589,50	218 792,32	109 396,16	100 000,00	72 609,90	107 900,00
Ref Docentes e n docentes	0702090903	2 955,05	2 043,50	4 998,55	2 499,28	2 800,00	1 443,40	2 490,00
Outros	07020999	8 063,16	7 611,83	15 674,99	7 837,50	7 000,00	5 892,71	7 000,00
Outros	070299	1 862,07	205,70	2 067,77	1 033,89	3 900,00	164,35	1 000,00
Habitação	070301	110 645,38	99 136,93	209 782,31	104 891,16	109 000,00	73 116,22	103 000,00
Edifícios	070302	18 255,92	9 484,13	27 740,05	13 870,03	27 000,00	7 649,63	13 800,00
EDP	07039901	1 387 196,98	1 479 349,46	2 866 546,44	1 433 273,22	1 381 468,00	1 204 601,34	1 366 759,00
Indem.deter.,roubo extravio bens patrim.	08019901	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	1,00
Indem.est.prov.outrem.viat.out.eq.aut.local	08019902	0,00	202,59	202,59	101,30	500,00	202,59	100,00
IVA reembolsado	08019903	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	1,00
IVA Inversão da liquidação	08019904	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Diversas	08019999	84 193,23	70 709,91	154 903,14	77 451,57	56 490,00	37 252,05	50 000,00
Soma		14 351 094,09	16 247 048,92	30 598 143,01	15 299 071,51	14 836 988,00	11 828 066,58	15 344 885,00

Anexo II à Receita

PROPOSTA DO OE 2015 - Mapa 19 Distrito de Santarém

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)		(4)	(5)	(6)	
ABRANTES	8 564 963	951 662	9 516 625	579 461	1 387 228	4,50%	1 248 505	11 344 591
ALCANENA	3 770 019	418 891	4 188 910	251 165	353 151	5,00%	353 151	4 793 226
ALMEIRIM	4 005 981	445 109	4 451 090	373 143	660 617	5,00%	660 617	5 484 850
ALPIARÇA	2 547 355	283 039	2 830 394	115 055	200 986	5,00%	200 986	3 146 435
BENAVENTE	2 450 535	272 282	2 722 817	512 850	1 116 426	5,00%	1 116 426	4 352 093
CARTAXO	3 217 496	357 499	3 574 995	396 963	916 403	5,00%	916 403	4 888 361
CHAMUSCA	5 556 913	980 632	6 537 545	164 946	211 670	5,00%	211 670	6 914 161
CONSTÂNCIA	2 674 627	297 181	2 971 808	102 898	146 792	5,00%	146 792	3 221 498
CORUCHE	8 485 715	942 857	9 428 572	320 979	477 361	3,00%	286 417	10 035 968
ENTRONCAMENTO	1 634 071	181 563	1 815 634	274 907	1 159 852	5,00%	1 159 852	3 250 393
FERREIRA DO ZÊZERE	3 984 779	442 753	4 427 532	186 475	138 250	5,00%	138 250	4 752 257
GOLEGÃ	2 458 679	273 186	2 731 865	101 667	190 113	5,00%	190 113	3 023 645
MAÇÃO	5 309 643	589 960	5 899 603	163 988	191 662	4,00%	153 330	6 216 921
OURÉM	8 412 768	934 752	9 347 520	808 796	1 116 333	5,00%	1 116 333	11 272 649
RIO MAIOR	4 525 922	502 880	5 028 802	421 260	631 281	5,00%	631 281	6 081 343
SALVATERRA DE MAGOS	4 021 366	446 818	4 468 184	387 820	610 365	4,00%	488 292	5 344 296
SANTARÉM	8 138 946	904 327	9 043 273	1 001 453	2 857 842	5,00%	2 857 842	12 902 568
SARDOAL	2 938 677	326 520	3 265 197	93 464	120 266	5,00%	120 266	3 478 927
TOMAR	6 338 741	704 305	7 043 046	773 316	1 447 700	5,00%	1 447 700	9 264 062
TORRES NOVAS	5 893 628	654 848	6 548 476	589 198	1 394 656	5,00%	1 394 656	8 532 330
VILA NOVA DA BARQUINHA	2 462 790	273 643	2 736 433	119 558	302 383	4,50%	272 145	3 128 136
TOTAL	97 393 614	11 184 707	108 578 321	7 739 362	15 631 337		15 111 027	131 428 710

OE 2014	Variação 2015		2014 - %
	Valor	%	
10 789 430	555 161	5,15%	
4 536 731	256 495	5,65%	
5 194 867	289 983	5,58%	
2 990 299	156 136	5,22%	
4 116 477	235 616	5,72%	
4 620 419	267 942	5,80%	
6 552 290	361 871	5,52%	
3 045 811	175 687	5,77%	
9 537 865	498 103	5,22%	
3 095 612	154 781	5,00%	
4 477 964	274 293	6,13%	
2 866 784	156 861	5,47%	
5 874 472	342 449	5,83%	
10 577 787	694 862	6,57%	
5 728 223	353 120	6,16%	
5 052 049	292 247	5,78%	
12 125 408	777 160	6,41%	
3 293 751	185 176	5,62%	
8 705 570	558 492	6,42%	
8 035 454	496 876	6,18%	
2 973 610	154 526	5,20%	
124 190 873	7 237 837	5,83%	

Anexo II à Receita**IMÓVEIS**

N.º de Inventário	Descrição	Localização	Área	Registo matricial e predial
-------------------	-----------	-------------	------	-----------------------------

Terrenos

1365	Lote n.º 39 da Urb. Do Vale Bispo	Barrosa	483 m2	Art. 411 e Descrição 146
1627	Lote n.º 47 da Urb. Do Vale Bispo	Barrosa	477,50m2	Art.403 e Descrição 154
1820	Lote n.º 40 da Urb. Cardal e Duarte	Benavente	164 m2	Art. 6313 e descrição 4353
1311	Lote n.º 25 destinada a garagem da Urb. Sapal Entre Águas em Porto Alto	S. Correia	19,25m2	Art. 9042 e descrição 1082

Habitações

1353	Lote n.º 26 onde está construída uma garagem na Urb. Sapal Entre Águas em Porto Alto	S. Correia	19,25m2	Art. 9125 e descrição 1082
1293	Moradia Tipo T1, n.º 40, sita no Bairro 28 de Setembro	Benavente		Art. 3177 e descrição 4442
1274	Moradia Tipo T2, n.º 2 sita no Bairro 28 de Setembro	Benavente		Art. 3178 e descrição 4424
1286	Moradia Tipo T2, n.º 26 sita no Bairro 28 de Setembro	Benavente		Art. 5968 e descrição 4435
29	Moradia Tipo T2, n.º 4 sita na Vinha da Casa	Santo Estevão		Art.1148 e descrição 15148
33	Moradia Tipo T2, n.º 6, sita na Vinha da Casa	Santo Estevão		Art.1150 e descrição 15148
40	Moradia Tipo T2, n.º 9, sita na Vinha da Casa	Santo Estevão		Art. 1153 e descrição 15148
1468	Moradia Tipo T1, n.º 58, sita na Estrada da Carregueira	S. Correia		Art.3171 e descrição 5663
1470	Moradia Tipo T1, n.º 60, sita na Estrada da Carregueira	S. Correia		Art. 3172 e descrição 5664
1454	Moradia Tipo T2, n.º 44, sita na Estrada da Carregueira	S. Correia		Art.3176 e descrição 5656
1462	Moradia Tipo T2, n.º 52, sita na Estrada da Carregueira	S. Correia		Art. 3180 e descrição 5660
1474	Moradia Tipo T2, n.º 164, sita na Av. Egas Moniz	S. Correia		Art. 3197 e descrição 5386
303	Fracção "C" designada por 1.º direito, sito na Eduardo Leite da Silva, lote 3	S. Correia		Art.º 4250"C" e descrição 1528